



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 06/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **ACARAPE** (CE) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 907.466,00** (novecentos e sete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
Unidade Mista de Saúde J Oliveira (CNES 2373513)	104.946,00	23555.170000/1090-06
Centro de Saúde de Acarape (CNES 2664232)	162.290,00	23555.170000/1090-02
Posto de Saúde Canta Galo (CNES 2664259)	159.240,00	
Posto de Saúde de Poço Escuro (CNES 2373416)	156.120,00	
Posto de Saúde de Riacho do Norte (CNES 2664267)	163.760,00	
Posto de Saúde São Benedito (CNES 2664240)	161.110,00	
TOTAL	907.466,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS